

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Nº 8 - ANO XI

	Item	Qntd.	Empresa	Valor Unitário	Total
1	Contraste Não- Iônico de baixa osmolaridade (Iodo 300-370 mg/ml) fr- amp 50ml		1000Medic Distrib. Import. Exportadora de Medic. Ltda.	R\$ 32,5000	R\$ 39.000,00
Valor Total					R\$ 39.000,00

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 11 de janeiro de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 1.

Processo Administrativo nº: 303/2021.

Pregão Eletrônico nº: 149/2021.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos 07 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n° 161, 3° andar, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa Estratti Vegetali Farmacia E Manipulação Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Waldir Felizola de Moraes, nº 1211, loja, Jardim Sumaré, Araçatuba - SP, CNPJ nº 04.162.170/0001-23, neste ato representado por Fabio Coser Silva, CPF 137.762.848-54. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 149/2021 – Feas, cujo objeto é "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos manipulados, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses", referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens Com 1º Menor Preço

Item 02 (115446/ Carvão ativado pó 50g)

Marca: MED. MANIPULADO Valor unitário: R\$ 13,00 Quantidade: 500 potes Valor total: R\$ 6.500,00.

Valor total da empresa: R\$ 6.500,00.

•Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



- •As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº: 149/2021.
- •E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Sezifredo Paulo Alves Paz

Estratti Vegetali Farmacia E Manipulação Ltda.

Diretor-Geral Feaes

Contratada

Deise Sueli de Pietro Caputo

Diretora Administrativa Financeira

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 11 de janeiro de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 2.

Processo Administrativo nº: 303/2021.

Pregão Eletrônico nº: 149/2021.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos 07 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, n° 161, 3° andar, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa Formulas Magistrais Farmácia De Manipulação Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Macembu, nº 1693, Taquara, Rio de Janeiro - RJ, CNPJ n° 07.316.691/0001-06, neste ato representado por Angela Maria da Silva Melo, CPF 092.619.057-14. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 149/2021 – Feas, cujo objeto é "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos manipulados, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses", referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens Com 1º Menor Preço

item 04 (220966 / Papaína 10% gel 100 g) Marca: PAPAINA / MARCA PRÓPRIA

Valor unitário: R\$ 22,50 Quantidade: 200 bisnagas Valor total: R\$ 4.500,00.

item 05 (213217 / Papaína 6% gel 100 g) Marca: PAPAINA / MARCA PRÓPRIA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor unitário: R\$ 19,50 Quantidade: 500 bisnagas Valor total: 9.750,00.

Valor total da empresa: R\$ 14.250,00.

- •Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- •As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº: 149/2021.
- •E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Sezifredo Paulo Alves Paz

Formulas Magistrais Farmácia De Manipulação Ltda.

Diretor-Geral Feaes

Contratada

Deise Sueli de Pietro Caputo

Diretora Administrativa Financeira

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 11 de janeiro de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC

DECRETO № 5

Aprova o loteamento do Lote 2-A/3-A7/3-B5/2-B-1 da Planta Antônio Bonato Filho (1435), matriculado sob o no 65.137, da 5ª Circunscrição Imobiliária da Capital - Regularização Fundiária de Interesse Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, com base no Protocolo n.º 01-120252/2019; considerando que Companhia de Habitação Popular de Curitiba - COHAB-CT, neste ato representada por seu Diretor-Presidente José Lupion Neto, prova o domínio sobre o imóvel matriculado sob o nº 59.897 da 5ª Circunscrição Imobiliária da Capital;

considerando que o projeto encontra-se de acordo com os parâmetros vigentes das Leis Municipais n.ºs 2.942, de 27 de dezembro de 1966, 15.511, de 10 de outubro de 2019, 9.460, de 23 de dezembro de 1998 (alterada pela Lei Municipal n.º 12.484, de 5 de novembro de 2007) e 12.450, de 25 de outubro de 2007; do Decreto Municipal n.º 1.442, de 31 de outubro de 2005, e das Leis Federais n,º 6.766, de 19 de dezembro de 1979 (alterada pela Lei Federal n.º 9.785, de 29 de janeiro de 1999) e n.º 11.977, de 7 de julho de 2009 (alterada pela Lei Federal nº 12.424, de 16 de junho de 2011);

considerando que a estatística do projeto assinala a área total do terreno com 1.901,20m², área líquida loteada com 1.479,29m² e número total de 10 lotes unifamiliares: